

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO.....	01
PORTARIAS.....	02

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato n° 05/PP/018/18

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa J L SAMPAIO BATISTA- MOVEIS E ELETROS

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de eletrodomésticos, eletrônicos, materiais para escritório e equipamentos de áudio e vídeo , de interesse desta Administração Pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial n° 018/2018.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 34.756,00 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25 de Setembro de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 1.004 - Aquisição de Equipamento para Sec. De Administração

ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 34.756,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração ;João Batista Oliveira Mota, Assessor Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal; Sr. José Leonio Sampaio Batista, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 25 de Setembro de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA n°7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato n° 06/PP/018/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa J L SAMPAIO BATISTA- MOVEIS E ELETROS

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de eletrodomésticos, eletrônicos, materiais para escritório e equipamentos de áudio e vídeo , de interesse desta Administração Pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial n° 018/2018.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13,

Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 26.805,00 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Cinco Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25 de Setembro de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0501 – Sec. Mun. De Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:12.122.0010

PROJ.ATIVIDADE: 1.005 – Aquisição de Equipamentos e mobiliário para Educação

ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 26.805,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sr° Marcos Monteiro Vieira, Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude; Sr. José Leonio Sampaio Batista, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 25 de Setembro de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA n°7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato n° 07/PP/018/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa J L SAMPAIO BATISTA- MOVEIS E ELETROS

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de eletrodomésticos, eletrônicos, materiais para escritório e equipamentos de áudio e vídeo, de interesse desta Administração Pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial n° 018/2018.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 27.217,00 (Vinte e Sete Mil, Duzentos e dezessete reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25 de Setembro de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0502 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:10.301.0038

PROJ.ATIVIDADE: 1.020 – Equipar e mobiliar Instalações da rede publica de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 27.217,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sra. Lidiane de Sá Curvina, Secretária Mun. de Saúde; Sr. José Leonio Sampaio Batista, empresário



ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 25 de Setembro de 2018
 Guilherme Antonio de Lima Mendonça
 Procurador Geral
 OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 08/PP/018/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa J L SAMPAIO BATISTA- MOVEIS E ELETROS

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de eletrodomésticos, eletrônicos, materiais para escritório e equipamentos de áudio e vídeo, de interesse desta Administração Pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 25.692,00 (Vinte Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25 de Setembro de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0602- Fundo Mun. de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0003

PROJ. ATIVIDADE: 1.024 – Modernização e Estrutura do FMAS

ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material Permanente

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 25.692,00

SIGNATÁRIO: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota Secretária Mun. de Assistência Social; Srº José Leonio Sampaio Batista, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 25 de Setembro de 2018
 Guilherme Antonio de Lima Mendonça
 Procurador Geral
 OAB/MA nº7600

PORTARIAS

Portaria nº 25 09 001/2018

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a senhora Cleane Brucio dos Santos Magalhães, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 25/09/2018 e retornando no dia 15/12/2018.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 25 de Setembro de 2018.

Jailson Fausto Alves
 Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
 Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 25 09 002/2018

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a senhora Marinalda Reis Cunha, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, retroagindo seus efeitos para o dia 24/09/2018 e retornando no dia 24/12/2018.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 25 de Setembro de 2018.

Jailson Fausto Alves
 Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
 Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 25 09 003/2018

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a senhora Jeane de Santana Dantas, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, retroagindo seus efeitos para o dia 21/09/2018 e retornando no dia 21/12/2018.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 25 de Setembro de 2018.

Jailson Fausto Alves
 Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
 Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 25 09 004/2018

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a senhora Albevania de Sousa Lima Bento, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de



Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, retroagindo seus efeitos para o dia 21/09/2018 e retornando no dia 21/12/2018.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 25 de Setembro de 2018.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 25 09 005/2018

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a senhora Alzenir Xavier Ribeiro do Reino, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, retroagindo seus efeitos para o dia 24/09/2018 e retornando no dia 24/12/2018.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 25 de Setembro de 2018.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

A D M I N I S T R A Ç Ã O

Jailson Fausto Alves

Prefeito

Estevam José de Sousa Filho

Vice Prefeito

Onoésio Ferreira dos Santos

Chefe de Gabinete

SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Terto Benevenuto de Alencar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Marcos Monteiro Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À MULHER, CULTURA E

IGUALDADE RACIAL

Cleide Conceição da Silva Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lidiane de Sá Curvina